# CERTIDÃO

**CERTIFICO** para fins de celebração de Contrato de Gestão com a Administração Municipal que a **AMIS – ASSOCIAÇÃO MISSÃO INTEGRAL SEMEAR DE GESTÃO EM SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.508.792/0001-02, com sede na Rua Baruel, 544, Centro, Suzano-SP, é qualificada como Organização Social na área da Saúde, sendo declarada como entidade social e de utilidade pública, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 31/03/26 – Caderno Municípios/Seção Atos Municipais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.752, de 17 de abril de 2013, em sua redação atual.

A emissão da certidão não atesta a atuação da entidade. Cabe ao órgão que pretenda firmar Contrato de Gestão, verificar se a organização está enquadrada nas demais exigências da Lei Municipal nº 4.752/13, em sua redação atual e do Decreto Municipal nº 15.789/24.

Não obstante o prazo de validade desta certidão, caso se constate alguma irregularidade, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá cancelar a qualificação da entidade.

Certidão válida por 02 anos, a contar da data de sua assinatura.

Taubaté, na data de sua assinatura digital.

SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR:37205746876

Assinado de forma digital por SERGIO LUIZ VICTOR JUNIOR:37205746876
Dados: 2026.04.08 11:08:48 -03'00'

**SÉRGIO LUIZ VICTOR JÚNIOR**
**PREFEITO MUNICIPAL**